



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 396/2023

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Valdemar Braz de Azevedo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda estudos necessários visando a aquisição de geradores de energia elétrica para serem usados no Pronto Atendimento, Postos de Saúde e demais locais que necessitem de energia elétrica em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Na semana passada ocorreram fortes chuvas, com ventos que derrubaram muitas árvores e postes de energia elétrica, causando interrupção da energia elétrica por algumas horas em todo o nosso município. Alguns locais, como o Pronto Atendimento e demais setores de saúde ficaram às escuras, trazendo transtornos e riscos, pois sem energia, esses locais ficam praticamente inúteis, pois aparelhos não funcionam, vacinas e remédios que ficam em refrigeradores podem estragar e pacientes ficam a mercê da sorte, pois se necessitarem de aparelhos elétricos, correm o risco de morrer.

Esta Indicação tem por finalidade dar mais segurança aos usuários, não só do Pronto Atendimento, que é o local mais importante que necessita de energia elétrica, mas também para os locais de menos importância, garantindo o pleno funcionamento mesmo quando ocorrer interrupções de energia elétrica.

Sendo assim, indico ao Executivo, para que proceda a aquisição de um gerador compatível com as necessidades do Pronto Atendimento e geradores menores que sejam suficientemente compatíveis com as necessidades de cada local público a ser instalado.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023

Valdemar Braz de Azevedo
Vereador